



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.457

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente a 3º avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade de servidor docente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

os termos da Resolução CUNI n.º 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.000765/2012-89,

que não houve tempo hábil para o cumprimento dos prazos de avaliação dos relatórios,

RESOLVE:

Aprovar a 3º avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade, em etapa única, do **Prof. Bruno Pereira Bedim**, SIAPE n.º 2.622.517, lotado no Departamento de Turismo da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, em 08 de outubro de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

18 OUT 2013 / 060

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente